N.º 19. Bis

Ill.mo Sr.

Leg. de Londres — 27 de Maio 1825

Coincidindo a chegada do Paquete do Brasil com a do seu N.º 17, desempenharei hoje o duplo dever de transmittir-lhe o Despacho incluso, com as competentes gazetas em maço separado, e de accusar o recebimento do referido seu Officio.

Tambem recebi o que me dirigio o Sr. Oliveira, incluindo hum Officio, que expedirei para a nossa Côrte pelo Paquete do mez vindouro.

Fico sciente do motivo, por que V. Sa. não tem até hoje reclamado o pagamento das despezas da Secretaria dessa Missão: E sou de opinião que ellas devem ser pagas não no Rio de Janeiro, mas nesta Cidade, como o são as de todas as demais Legações.

Estou bem certo de que a commissão da compra, e construcção de Vasos de Guerra nesse Estado lhe

ha de ser mui penosa; porem como o Imperio não tem Marinheiros bastantes para armar as Embarcações de Guerra que tem: e como ha presentemente menos necessidade de taes Embarcações, parece-me que V.S.ª obrará com acerto se se limitar á dar parte execução ás ordens recebidas, e a consultar o nosso Governo sobre o complemento dellas.

Muito estimei saber que esse Governo tem dado alguns passos para o fim de estreitar as Relações de Amizade com o nosso: Ouso crer que elle encontrará a mais perfeita reciprocidade de sentimentos da parte do Nosso Augusto Amo.

No dia 16 partio de Falmouth para o Rio de Janeiro o meu digno Collega o Sr. General Brant levando a certeza de que Sua Magestade Fidelissima

Se resolvera finalmente á reconhecer ao Seu Augusto Filho como Imperador do Brasil

Aqui chegou hum Saque de V. Sa. por conta dos seus Vencimentos, e do Sr. Oliveira, importando em £ 702_11_2: Espéro V. Sa. contar com o exacto pagamento delle no seu Vencimento

Deos Guarde á V. Sa. Londres em 27 de Maio 1825.

Illmo. Sr. José Silvestre Rebello

S. S. M. Fma. resolveo reconhecer ao Seu Augusto Filho como Imperador do Brasil, e de effectuar este reconhecimento por hum Diploma seu, em que o chama á Successão da Corôa de Portugal. Será charles Stuart he portador deste Diploma

Manoel Rodrigues Gameiro Pessoa

1825

N.º 19 Bis

Legação de Londres

End.º 27 de Maio 1825